

Hereditárias do Metabolismo, aberto pelo Aviso n.º 6691/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 27 de maio de 2016:

Maria Helena de Oliveira Rios dos Santos — Admitida (condicionada à entrega da declaração de concordância emitida pelo Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE);
Teresa Isabel Resende de Almeida Campos — Admitida.

São admitidos 2 candidatos para frequência do referido Ciclo, com duração de 24 meses.

31 de outubro de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Anabela Morais*.

209984429

Aviso n.º 14043/2016

Devidamente homologada pelo Conselho de Administração deste Centro Hospitalar em 20 de outubro de 2016, a seguir se publica a lista de admitidos ao Ciclo de Estudos Especiais de Pediatria — área de Gastroenterologia Pediátrica, aberto pelo Aviso n.º 6689/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 27 de maio de 2016:

- 1.º Ana Isabel Almeida Pinto Pais — Admitida;
- 2.º Maria do Céu Soares Espinheira — Admitida;
- 3.º Ana Filipa Quesado Neiva — Não admitida;
- 4.º Helena Maria Moreira da Silva — Não admitida;
- 5.º Gisela Marina Moreira da Silva — Não admitida;
- 6.º Susana Mesquita de Campos Corujeira — Excluída.

São admitidos 2 candidatos para frequência do referido Ciclo, com duração de 24 meses.

31 de outubro de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Anabela Morais*.

209984486

Aviso n.º 14044/2016

Devidamente homologada pelo Conselho de Administração deste Centro Hospitalar em 15 de setembro de 2016, a seguir se publica a lista de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Oftalmologia, da carreira especial médica, área hospitalar, aberto pelo Aviso n.º 4537/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 04 de abril de 2016:

- 1.º - Vitor Manuel dos Santos Rosas — 20 Valores

31 de outubro de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Anabela Morais*.

209984234

Aviso n.º 14045/2016

Devidamente homologada pelo Conselho de Administração deste Centro Hospitalar em 27 de outubro de 2016, a seguir se publica a lista de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de 4 postos de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna, da carreira especial médica, área hospitalar, aberto pelo Aviso n.º 12343/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 23 de outubro de 2015:

- 1.º João Jaime Pereira de Sá — 16,65 Valores
- 2.º António Jorge Santos Almeida — 16,13 Valores
- 3.º Maria Teresa Cardoso Pereira da Silva — 15,93 Valores
- 4.º Maria João Rodrigues Gonçalves Lima — 15,54 Valores
- 5.º António Agripino Costa Oliveira — 15,37 Valores
- 6.º Edna Maria Fonseca Gonçalves — 14,09 Valores
- 7.º Carlos Filipe Pinto Leite de Gonçalves Basto — 13,94 Valores
- 8.º Maria de Fátima Bernardo Sá Coelho — 13,90 Valores
- 9.º Rosa Maria Mendes Ferreira — 10,75 Valores

31 de outubro de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Anabela Morais*.

209983927

Deliberação (extrato) n.º 1762/2016

Por deliberação do Conselho de Administração de 15 de setembro de 2016:

Autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, após concurso, para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Medicina Física e Reabilitação, da carreira especial médica, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, no intervalo remun-

eratório entre 47 e 48, a que corresponde a remuneração base mensal de € 2.858,18, com João Carlos Barroso Monteiro.

31 de outubro de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Anabela Morais*.

209984283

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1763/2016

Por deliberação de 18 de outubro de 2016 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE:

Paula Sofia Brazete Falcão Brandão Ramos, Técnica Superior de Serviço Social, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, — autorizada a acumulação de funções públicas, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, no Instituto Politécnico de Portalegre — Escola Superior de Educação de Portalegre, como Professora, no período de 19 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017.

24 de outubro de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

209981497

Deliberação (extrato) n.º 1764/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, do artigo 7.º, n.º 3, do Anexo III ao Decreto-Lei n.º 12/2015, de 26 de janeiro, usando da faculdade que lhe foi conferida, quer pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 26 de janeiro, quer através do Despacho n.º 12655/2016, do Sr. Secretário de Estado da Saúde, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 202, de 20 de outubro, o Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., delega e subdelega, com a faculdade de subdelegação, na sua Presidente, licenciada Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha e nos Vogais Executivos do Conselho de Administração, licenciados Joaquim Filomeno Duarte Araújo, Raquel Maria Pinto Bacharel Bilé, Jorge Fernandes Ferreira Gomes e António José Chaves Miranda, os poderes necessários para isoladamente, praticarem os seguintes atos:

Delegações

1 — No âmbito da gestão interna de recursos humanos:

1.1 — Autorizar mensalmente o processamento dos vencimentos do pessoal;

1.2 — Autorizar a realização de trabalho extraordinário e de prevenção dos trabalhadores, bem como autorizar o respetivo pagamento, nos termos da lei;

1.3 — Praticar todos os atos subsequentes à abertura de concursos, quando autorizados superiormente, bem como proceder à celebração dos respetivos contratos, sua prorrogação, renovação, rescisão e caducidade;

1.4 — Exonerar o pessoal do quadro residual de direito público, bem como autorizar as formas de mobilidade prevista na lei, com exceção do pessoal dirigente;

1.5 — Autorizar a celebração de contratos de profissionais oriundos de Centros de Emprego e Formação Profissional, ao abrigo dos Acordos de Ocupação Temporária e/ou estágios profissionais e conceder aos mesmos subsídio de refeição.

1.6 — Autorizar o exercício de funções a tempo parcial ou meia jornada, bem como outras modalidades de regime de trabalho;

1.7 — Justificar ou injustificar faltas e autorizar os trabalhadores a reiniciar funções;

1.8 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respetivo plano anual;

1.9 — Confirmar todas as condições legais da promoção dos trabalhadores nos termos da lei e autorizar os abonos daí decorrentes;

1.10 — Autorizar e praticar todos os atos relativos à proteção da maternidade e da paternidade nos termos da lei;

1.11 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os trabalhadores tenham direito, nos termos da lei;

1.12 — Praticar todos os atos relativos à aposentação dos trabalhadores, em geral, todos os atos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes de trabalho;

1.13 — Garantir a execução das políticas referentes aos recursos humanos, designadamente as relativas à sua admissão, dispensa, avaliação, regimes de trabalho e horários, faltas, formação, segurança e incentivos;